

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.
Catalão, 27 de 02, 2019.
Presidente da Comissão de Licitação

PRIMEIRO TERMO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018 CELEBRADO ENTRE SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE E WILLIAM MORAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2018.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lago das Mansões, CEP 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Senhor **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF nº 710.902.401-63, portador do RG nº 3438-493 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua 28, nº 210, Ap. 03, Vila Margon, Cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve **ATUALIZAR UNILATERALMENTE** os valores da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018**, com a empresa **WILLIAM MORAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.493.476/0001-44, sediada na Rua 02 de outubro, nº 300 - Loteamento Brasiliense, Catalão/GO, CEP. 75.712-220, neste ato representada pelo Sr. **William da Silva Morais**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 860.135 DGPC/GO e do CPF nº 158.234.581-34, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão/GO, nos autos do Pregão Presencial nº 161/2018, processo nº 2018023749, com fundamento ao que determina o Art. 58, inciso I e Art. 65, inciso I, alínea "d", da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **atualização de preço** contratual, a fim de reestabelecer os valores ofertados, pela empresa supracitada, dos itens e saldos remanescentes que compõem o objeto licitado (aquisição de materiais em madeira, metálicos e de construção visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE), do Pregão referido no preâmbulo, com base no Art. 58, inciso I e Art. 65, inciso I, alínea "d", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. O realimento de preços dos valores unitários dos itens 08 e 24, dos contratos e saldos remanescentes pactuados a partir do dia **17/01/2019** passarão a ser:

Item	Especificação	Unid.	Valor Unit. R\$
08	Cimento Portland CP 32 – saco de 50 kg. (CSN)	KG	R\$ 0,41
24	Tubo PVC 100 mm para esgoto. Barra de 6 metros, na cor branca. Nbr 5688. Código sinapi 9336 (PLASTUBOS)	MT	R\$ 6,39

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019.


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

CATALÃO (GO), 17 DE JANEIRO DE 2019.


SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE
Rodrigo Ramos Margon Vaz
Superintendente Municipal de Água e Esgoto
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Kelly Machado Gomes
Nome:
CPF: 061.596.661-69

2. Mariona C. G. Carneiro
Nome:
CPF: 105.427.746-07